



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 20322/2023

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os **termos do art. 30, inciso VI c/c art. 32 da Lei nº 13.019/2014, e art. 9º IV c/c art. 11 do Decreto Municipal 384/2017**, torna pública à **Dispensa de Chamamento Público**, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR**, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, nº. 339, Bairro São Vicente, Afonso Cláudio/ES, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho, qual seja, assistência financeira complementar oriunda do Ministério da Saúde, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em atendimento a Lei Federal nº 14.434/2022, Portaria GM/MS Nº 1.351, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 20322/2023.

RESUMO: Formalização de Termo de Parceria com a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR**.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O ausência da realização do Chamamento Público justifica-se, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

A parceria com a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho.

Justifica-se a dispensa uma vez que a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR** é a entidade credenciada do município através do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES Nº 2995662.

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.135-de-16-de-agosto-de-2023-503484754> . Acesso em: 03 out 2023.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

A entidade desenvolve há anos atividades voltadas a oferta de atendimento em saúde para idosos institucionalizados, ofertando serviços e equipe de saúde e têm objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública. Ademais, a entidade foi contemplada para recebimento de recursos advindos do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 1.352, de 16 de agosto de 2023 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Afonso Cláudio, 13 de novembro de 2023.

CAROLINA DIAS GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

² Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.135-de-16-de-agosto-de-2023-503484754> . Acesso em: 03 out 2023.